



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 587
Morada Nova - CE

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2018 - SAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR: **ITEM I** - REFOMA DO CRAS TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO CAVALCANTE, LOCALIZADO NA SEDE, DESTA MUNICÍPIO; **ITEM II** - REFOMA DO CRAS CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU; **ITEM III** - REFORMA DE PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A SEDE DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2018, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 022/2018, de 02 de janeiro de 2018, reuniram-se a fim de processarem a supracitada licitação para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:15 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço da licitante presente interessado em participar do Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Realizada a análise do documento de credenciamento apresentado por parte da Comissão, constatou-se que o representante se encontra legalmente apto a se manifestar e a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da representada. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou dos presentes a assinatura da Lista de Presença. Acudiu ao Certame a seguinte licitante: **BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.950.031/0001-18, neste ato legalmente representada pelo Sr. Alberto da Silva Borges Júnior, proprietário, portador do RG nº 96002179525 SSP-CE e do CPF nº 774.511.713-53. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação e "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelo representante da licitante e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Após, o Sr. Presidente procedeu a abertura do **Envelope "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas ao representante, solicitando que os documentos contidos fossem rubricados por todos presentes, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelo licitante. Após análise, o Sr. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESA HABILITADA: BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**. Anunciado o resultado da fase de habilitação, o Sr. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde declarou declinar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da fase de habilitação, concordando com o resultado declarado. Na sequência, após a renúncia em ata por parte do único licitante participante quanto ao julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada ao Certame, análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade do envelope de Proposta de Preços por parte da Comissão, o Sr. Presidente passou a proceder a abertura do envelope "B" - Proposta de Preços da licitante habilitada ao Certame: **BORGES**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2018 - SAS.

CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME. Procedida a abertura, o Sr. Presidente passou a solicitar que a mesma fosse devidamente rubricada em todas as suas vias pelo representante da licitante e pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou **ACEITA e CLASSIFICADA** a proposta de preços da licitante: **BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME.** Na sequência, o Sr. Presidente declarou que a proposta da licitante **BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME** atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico do município para os referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente **CLASSIFICADA EM 1º LUGAR** conforme exigências estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, proclamou de "viva voz" **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**, com o **VALOR GLOBAL (LOTE ÚNICO) DE R\$ 81.649,79 (OITENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO

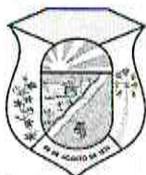
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01.	REFORMA DO CRAS TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO CAVALCENTE (SEDE).	23.950,82
02.	REFORMA DO CRAS CRIANÇA FELIZ (DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU).	25.970,44
03.	REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A SEDE DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.	31.728,00
VALOR GLOBAL (R\$)		81.649,79

Após proclamar o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde declarou declinar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "b"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores, para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da proposta de preços, concordando com o resultado soberano presente Certame. Nada mais havendo a tratar, EU, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presentes à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:30 horas** (horário local).

REPRESENTANTE DA LICITANTE PRESENTE:


Alberto da Silva Borges Júnior

BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME

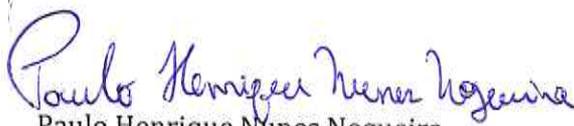


Comissão de Licitação
FL. 589
Morada Nova - CE

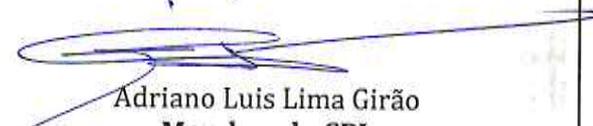
**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2018 - SAS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Presidente da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL


Adriano Luis Lima Girão
Membro da CPL